



BOLETIM DE SERVIÇO

08/07/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2159, de 5 de julho de 2019

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 01/07/2019 a 25/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 08/07/2019, as férias da servidora SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ, matrícula SIAPE n° 1049473, Diretora Executiva, devendo usufruir o restante a partir de 22/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 58, de 28 de junho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2019 - DAM-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº70/2017/DG - ARU, de 27/06/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como fiscais do contrato nº 76/2017, que trata de serviço de cozinha para o refeitório do Câmpus Araranguá:

1. Fiscal Técnico: GISLAINE PEREIRA CANDIDO, CPF: 951.379.049-53, Siape no 1757320;
2. Fiscal Técnico Substituto: MOZART MARAGNO, CPF: 966.504.439-72 , Siape no 1653712;
3. Fiscal Administrativo: GIOVANA ROCHA SMANIA , CPF: 008.728.339-50, Siape no 1829856;
4. Fiscal Administrativo Substituto: DANIEL DE LIMA CICHELLA, CPF: 038.101.659-56, Siape no 1497371;
5. Gestor do Contrato: DANIEL DE LIMA CICHELLA, CPF: 038.101.659-56, Siape no 1497371;
6. Gestor do Contrato Substituto: PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, CPF: 823.121.689-87, Siape no1670253.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, permanecendo válida até a finalização do contrato.

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 59, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico n° 44/2019 - CMF-ARU ,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° n° 123/2014/DG/ARU, de 05/11/2014.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens destinados à Biblioteca do Câmpus Araranguá.

CLÁUDIA OSVALDINA DOS PASSOS CAVALCANTE - Siape 2058771

CRISTIANE MARQUES GERMANN - Siape 1655790

DEISE YOSHIE UCHIMA - Siape 2080935

GIULIANA FRASSETO CARDOSO - Siape 1639262

MARINETE MARIA PIRES - Siape 2130587

RENATA IVONE GARCIA - Siape 2069991

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade de um ano.

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 93, de 24 de junho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Reitora n° 1971 de 14 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 30 de 09 de abril de 2019, que instituiu a Comissão de Formatura do IFSC - Câmpus Chapecó, excluindo a servidora LUCIANE CRISTINA STEIN; SIAPE: 2357675, e incluindo o servidor NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - SIAPE: 1661246.

Art 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Tatieli Elenice Lui Meneghini - SIAPE: 1171314.

João Paulo de Oliveira Nunes - SIAPE: 1611077.

Rafaela Taisa Menin - SIAPE: 2278361.

Nicole Salomoni Picoli - SIAPE: 2312123.

Eliandro Luiz Minski - SIAPE: 1580074.

Saulo Bazzi Oberderfer - SIAPE: 1576791

Fabio Machado da Silva - SIAPE: 1845683.

Rafael Silva Pippi - SIAPE: 1561330.

Fabiano Fernandes - SIAPE: 3007286.

Nilmar Fernando Jevouski - SIAPE: 1661246.

Leandro Damião Viana - SIAPE: 3006918.

Art. 3º A carga horária será de 1(uma) hora semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 94, de 3 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Inciso IX do Art. 16 do Regimento Interno do Campus Chapecó;
Considerando a necessidade de atualização da comissão que atua no IFSC Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Local do IFSC Sustentável - Câmpus Chapecó.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Alencar Migliavacca, SIAPE: 1791585;
Angela Silva, SIAPE: 1660189;
Fabio Machado Da Silva, SIAPE: 1845683;
Liane Beatriz Gerhardt, SIAPE: 1790945;
Marcos Euzébio Maciel, SIAPE: 1914808;
Marta Elisa Bringhent, SIAPE: 2229184;
Roberta Cajaseiras de Carvalho, SIAPE: 1660840.

Art. 3º Fica designado o Servidor MARCOS EUZÉBIO MACIEL como representante da Comissão junto à Reitoria.

Art. 4º A carga horária reservada às atividades desta comissão será de 1 hora semanal.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria n° 100 de 23 de agosto de 2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de julho de 2020.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 95, de 3 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Reitora n° 1971 de 14 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 85 de 03 de agosto de 2018, que instituiu a Comissão Responsável pela Formulação e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSC – Câmpus Chapecó, excluindo a servidora LUCIANE CRISTINA STEIN; SIAPE: 2357675, e incluindo o servidor NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - SIAPE: 1661246.

Art 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE; DOCENTE; SIAPE: 1667994.

VOSNEI DA SILVA; ASSISTENTE SOCIAL; SIAPE: 2032834.

NILMAR FERNANDO JEVOUSKI; ASSISTENTE DE ALUNOS; SIAPE: 1661246.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES; ASSISTENTE DE ALUNOS; SIAPE: 1611077.

LEANDRO DAMIÃO VIANA; ASSISTENTE DE ALUNOS; SIAPE: 3006918.

Art. 3º Autorizar a participação dos seguintes Discentes, que ajudarão a Comissão no desempenho das tarefas:

JULIA FERNANDA WERLANG; CPF: 123.526.589-77.

THIAGO LUIZ GRUARDA ALMEIDA; CPF: 103.238.369-09.

ALINE WERLANG SILVEIRA; CPF: 117.318.969-64.

GIOVANA BRESOLIN TARTAS; CPF: 116.609.559-20.

VICTOR HUGO ROSA; CPF: 055.943.099-00.

EDUARDO LUIS FERRARI; CPF: 101.122.449-63.

TAYNARA BELTRAME; CPF: 081.460.979-10.

ALESSANDRA PAGNO FERAREZE; CPF: 124.350.979-13.

KETHERYN NATHALLY FISTAROL; CPF: 096.006.169-06.

PATRICIA VOIGT; CPF: 091.658.659-60.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 08/07/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 96, de 3 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 24/2019 - CGP-CHA, de 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade para a servidora abaixo relacionada, em conformidade com a Portaria n° 2680 de 21/09/2016, expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 publicada no DOU de 23/02/2017, nos requisitos de concessão pelo período de MAIO de 2019:

CRISTIANE BENELLI, SIAPE 1306367; Lab. Soldagem: Insalubridade 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 97, de 3 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n°. 28/2019 - CGP-CHA, de 28 de junho de 2019,
Considerando o histórico de progressões do servidor no SIAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 130 de 08/11/2018, que se trata da portaria de progressão por Mérito do servidor FAGNER CANALLI:

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira TAE, mediante Avaliação de Desempenho, para o servidor abaixo relacionado:

FAGNER CANALLI; SIAPE n° 2087495; Data da Progressão: 27/10/2018; De: D 303, para: D 304".

Leia-se:

"Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira TAE, mediante Avaliação de Desempenho, para o servidor abaixo relacionado:

FAGNER CANALLI; SIAPE n° 2087495; Data da Progressão: 25/09/2018; De: D 303, para: D 304".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 08/07/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 98, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 11, de 25 de setembro de 2018, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em educação do IFSC,

Considerando CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO 2019 – CHAPECÓ, aprovado pela RESOLUÇÃO do Colegiado do Câmpus N° 15 de 26 de outubro de 2019,

Considerando que no período de 15 a 23 de julho de 2019 os docentes estarão em período de férias,

Considerando que no período de 09 a 26 de julho de 2019 o Câmpus estará sem atividades acadêmicas,

Considerando o número reduzido de servidores no câmpus após às 19:30h,

Considerando que no período de 15 à 17 de julho de 2019 o horário de matrículas, previsto em Edital, será das 14h às 19h,

Considerando o princípio de economicidade e razoabilidade,

Considerando o interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como horário diário de funcionamento regular do IFSC - Câmpus Chapecó o período entre às 7:30h e às 19:30h.

Art. 2º Esta portaria revoga as publicações anteriores que versa sobre esse assunto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 99, de 4 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n° 12.772/2012 de 28/12/2012;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 29/2019 - CGP-CHA, acarretando em erro no nível de capacitação do servidor e, conseqüentemente, na necessidade de ajuste da portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó n° 54, de 02 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR A PORTARIA n° 54, de 02 de Junho de 2017, que Concedeu a Progressão por Mérito na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, a servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI; SIAPE: 1863036; Data da Progressão: 06/05/2017;
De: D 404, para D 405;

Leia-se:

EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI; SIAPE: 1863036; Data da Progressão: 02/05/2017;
De: D 404, para D 405;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 100, de 4 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n° 12.772/2012 de 28/12/2012;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 29/2019 - CGP-CHA, acarretando em erro no nível de capacitação do servidor e, conseqüentemente, na necessidade de ajuste da portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó n° 138, de 30 de Novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA n° 138, de 30 de Novembro de 2018, que Concedeu a Progressão por Mérito na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, a servidora abaixo relacionada:

onde se lê:

EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI; SIAPE: 1863036; Data da Progressão: 06/11/2018;
De: D 405, para D 406;

leia-se:

EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI; SIAPE: 1863036; Data da Progressão: 02/11/2018;
De: D 405, para D 406;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 101, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 49/2019 - DEPE-CCO, de 03 de julho de 2019,
Considerando o memorando eletrônico n° 30/2019 - CGP-CHA, de 04 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade para os servidores abaixo relacionado, em conformidade com a Portaria n° 2680 de 21/09/2016, expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 publicada no DOU de 23/02/2017, nos requisitos de concessão pelo período de JUNHO de 2019:

RENATO LUIS BERGAMO, SIAPE 1556418; Lab. CNC: Insalubridade 20%;

FERNANDO MICHELON MARQUES, SIAPE 2324865; Lab. Usinagem: Insalubridade 20%;

DEIWIS LELLIS HOSS, SIAPE 1662433; Lab. Ajustagem, Lab. CNC: Insalubridade 20%;

FAGNER CANALLI, SIAPE 2103756; Lab. de Ciências: Insalubridade 10%;

ANDRE WALTER, SIAPE 1561276; Lab. Soldagem, Lab. Ajustagem, Lab. CNC: Insalubridade 20%;

CRISTIANE BENELLI, SIAPE 2322758; Lab. Soldagem: Insalubridade 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 102, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 49/2019 - DEPE-CCO, de 03 de julho de 2019,
Considerando o memorando eletrônico n° 30/2019 - CGP-CHA, de 04 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade para os servidores abaixo relacionados, em conformidade com a Portaria n° 2680 de 21/09/2016, expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 publicada no DOU de 23/02/2017, nos requisitos de concessão pelo período de JUNHO de 2019:

EDEGAR DOS REIS CARVALHO, SIAPE: 1577648; Lab. Acionamentos Elétricos, Lab. Instalações Elétricas, Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

EUGENIO EDUARDO FABRIS, SIAPE: 1561302; Lab. Acionamentos Elétricos, Lab. Instalações Elétricas, Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

RODRIGO SZPAK, SIAPE: 1877185; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;

GIOVANI ROPELATO, SIAPE: 2201732; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;

DECIO LEANDRO CHIODI, SIAPE: 1577501; Lab. Acionamentos Elétricos, Lab. Instalações Elétricas: Periculosidade 10%;

RICARDO LUIZ ROMAN, SIAPE: 1684802; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;

FRANCIELE CICONET, SIAPE: 2364691; Lab. de Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

ALEXANDRE DALLA ROSA, SIAPE: 1587017; Lab. de Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

MARCOS AURELIO PEDROSO, SIAPE: 1587014; Lab. de Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA, SIAPE: 1286014; Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

RAFAEL SILVA PIPPI, SIAPE: 1561330; Lab. de Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

CARLYLE CAMARA SANTOS JUNIOR, SIAPE: 1818545, Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 08/07/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 103, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64 nos artigos 94, 95 e 96 e a Instrução Normativa n° 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República;

Considerando a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente Inventariante no Campus Chapecó;

Considerando a necessidade de comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial, demonstrando o acervo de cada detentor de carga;

Considerando o E-mail da chefia DAM-CCO, de 05 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros e suporte abaixo para formar a Comissão Permanente Inventariante.

Presidente: FULVIO MARCELO POPIOLSKI, SIAPE: 1577804;

Membro: ANDRE WALTER, SIAPE: 1561276 ;

Membro: DEIWIS LELLIS HOSS, SIAPE: 1662433;

Membro: EUGENIO EDUARDO FABRIS, SIAPE: 1561302;

Membro: EDEGAR DOS REIS CARVALHO, SIAPE: 1577648;

Membro: YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO, SIAPE: 1289398;

Membro: FABIANO FERNANDES, SIAPE: 3007286;

Membro: ELIANDRO LUIZ MINSKI, SIAPE: 1580074.

§ 1° O Presidente da Comissão será o primeiro, sendo substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo membro imediatamente subsequente, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2° A Comissão ficará vinculada à Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Campus.

§ 3° Estabelecer que a Comissão será responsável pela Coordenação e consolidação dos trabalhos de inventário.



Art. 2º Compete a Comissão Permanente Inventariante:

Elaborar a lista ou relação de ambientes que serão inventariados, convocando os membros da comissão para os trabalhos;
Notificar os coordenadores e demais envolvidos, com antecedência mínima de 03 (três) dias, da data marcada para início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;
Solicitar ao Detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;
Verificar a existência dos bens, a integridade física, a correta fixação da plaqueta de identificação patrimonial, compatibilizando os dados das características com o relatório existente;
Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;
Comunicar as divergências ou faltas constatadas, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento, ao Departamento de Administração e Manutenção – DAM do Campus, para as providências cabíveis;
Relacionar e identificar, com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para as providências cabíveis, em caso de equipamentos eletroeletrônicos, informática e industriais o número de série deverá ser listado junto a identificação do bem;
Identificar e recolher os bens em desuso, suscetíveis de desfazimento e avariados, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação; e
Solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens, bem como CONVOCAR os detentores de bens que estão sob seu uso, que tragam os mesmos à Instituição no período de inventário.

Art. 3º A equipe da Coordenação de Materiais e Finanças funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão Permanente Inventariante.

Art. 4º Os Relatórios da Comissão deverão conter:

Cópia da Portaria de designação da Comissão;
Relação anexa dos bens inventariados constando a descrição, estado de conservação, localização e responsável pelo bem;
Declaração firmada pela Comissão de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens patrimoniados;
Dificuldades encontradas na realização dos trabalhos da comissão e sugestões de melhoria; e
Relação dos bens não localizados e registro das sugestões ou providências adotadas para regularizar a situação.

Art. 5º Durante a realização de qualquer tipo de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens localizados nos endereços individuais abrangidos pelos trabalhos, exceto mediante autorização específica da Direção do Campus.



§ 1º Compete ao Presidente da Comissão Inventariante, encaminhar e-mail ao endereço eletrônico: todos.chapeco@ifsc.edu.br com 03 (três) dias de antecedência, a informação dos locais que estarão sob inventário, ou lista contendo os dias e locais, esclarecendo sobre a IMPOSSIBILIDADE de movimentação de bens.

§ 2º O Presidente deve convocar Servidores dos locais em inventário, o convocado será naquele momento membro integrante da Comissão no local, auxiliando nas atividades, esclarecendo dúvidas e participando do processo, assinando junto aos demais membros a Declaração de averiguação, conforme Art. 4, inciso III.

Art. 6º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar a Direção do Campus, o não comparecimento de membro da Comissão ao local de trabalho, ou negativa de Servidor do local de inventário, quando convocado.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo até o dia 06 de dezembro, para a conclusão dos trabalhos objetos desta portaria, a Comissão deverá entregar a Documentação dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão, podendo ser prorrogado mediante pedido e justificativa, por mais 7 (sete) dias.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 84, de 5 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 194/2019 – DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 35, de 28 de fevereiro de 2019, que instituiu os responsáveis pelos ambientes, do Câmpus Criciúma do IFSC.

Onde se lê:
“II- TÉRREO – BLOCO “B”
Ambiente; Responsável
Laboratório de Hidráulica e Pneumática (B006); RAFAEL RIVELINO DA SILVA BRAVO”.

Leia-se:
“II- TÉRREO – BLOCO “B”
Ambiente; Responsável
Laboratório de Hidráulica e Pneumática (B006); DOUGLAS LUCAS DOS REIS”.

Art. 2º O responsável desenvolverá suas atividades pelo período de 05/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 85, de 5 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria n. 405, de 13 de fevereiro de 2017, que homologa o aditivo do laudo de insalubridade/periculosidade deste Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de junho de 2019.

I- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MECATRÔNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

DANIEL MÁXIMO BEHENCK; Laboratório de Mecânica; Insalubridade; 20%; 40h;

DOUGLAS LUCAS DOS REIS; Laboratório de Automação da Manufatura; Periculosidade; 10%; 40hDE;

GIOVANI BATISTA DE SOUZA, Laboratório de Informática Industrial; Periculosidade; 10%; 40hDE;

MARCIO ADAMS; Laboratório de Mecânica; Insalubridade; 20%; 40h;

MATHEUS FERNANDES ALVES JESUS; Laboratório de Mecânica; Insalubridade; 20%; 40h;

II- COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECATRÔNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

PAULO ROBERTO HOFFMANN; Laboratório de Mecânica; Insalubridade; 20%; 40hDE.

III- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

DIEGO TIBÚRCIO FABRE; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE.

EDER ANDRADE DA SILVA; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE;

EDIMAR DE SOUZA JÚNIOR; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE.

MAURÍCIO MAFRA DA SILVA; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE;

PHILIPPE PAULETTI; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE;

VILMAR CLÁUDIO DE CARLOS; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE.

ZEDEQUIAS MACHADO ALVES; Laboratório de Automação da Manufatura; Periculosidade;

10%; 40hDE.

IV- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUÍMICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

ANA PAULA FIGUEIREDO; Laboratório de Química Inorgânica e Analítica; Insalubridade; 10%; 40h.

GRAZIELE VEFAGO BOAVENTURA POSSENTI; Laboratório de Química Inorgânica e Físico-Química; Insalubridade; 10%; 40h.

V- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI; Laboratório de Materiais e Solos; Insalubridade; 20%; 40h;

LUCAS FERNANDES DA SILVA; Laboratório de Materiais e Solos; Insalubridade; 20%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 374, de 6 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico n° 108/2019 - DACCFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o professor ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE, matrícula SIAPE n° 2286868, da função de Coordenador do Curso Técnico de Edificações.

Art. 2º Designar a professora JULIANA GUARDA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n° 2716811, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Edificações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 375, de 6 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria n° 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 8/2019 – CSGFLO (DINF),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de junho de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – DINF

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

ENIO CARVALHO DE ARAÚJO; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

JOÃO MANOEL SOARES; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

LUCIANO LINHARES MIGUEL; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

EVANDRO RUSSO; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 20%; 40h

LUCIANE DA CRUZ RABELLO; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 20%; 40h

MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 20%; 30h

ROGÉRIO GÓES; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 20%; 30hs

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 376, de 6 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria n° 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 12/2019 – COMAPFLO (DGMAF),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de junho de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E FINANÇAS – DGMF

ALEXANDRE ZAWAKI PAZETTO; Almoxarifado; Insalubridade; 20%; 40h

ARILTON DAVI MARGARIDA DA SILVA; Almoxarifado; Insalubridade; 20%; 40h

DIRCE EVA VIEIRA RODRIGUES; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

FERNANDO ROSA; Almoxarifado; Insalubridade; 20%; 40h

HÉLIO MOISÉS DE MELO; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

MARCELO LUIZ MARQUES; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h (licença por motivo de doença em pessoa da família)

MARCELO SUMAR; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

MÁRCIO ANDREY DE MATOS; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO BITTENCOURT; Patrimônio; Insalubridade; 20%; 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 377, de 6 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria n° 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 12/2019 – CAACFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de junho de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE APOIO ACADÊMICO – DE/CAA

EUGÊNIO TOMAZ VIGGANIGO FILHO; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h

GILSON SILVA; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h

JAIR DUARTE SILVA; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 378, de 6 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 89/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de junho de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS – DASS

ALEXANDRE PARETO DA CUNHA; Lab Semiotécnica, Lab. Modelos e Simulações
Insalubridade; 20%; 40h DE

ANGELA REGINA KIRCHNER; Lab Semiotécnica; Insalubridade; 20%-40h DE

ANA MARIA FERNANDES BORGES MARQUES; Lab. Semiotécnica, Hospital Infantil Joana de Gusmão
Insalubridade; 20%; 40h

CÁSSILA LAIS FLORENCIO CONTINI; Lab. Alta Complexidade, Hospital Infantil ;
Insalubridade; 20%; 40h

JULIANA FERNANDES DA NÓBREGA; Lab Semiotécnica, Maternidade Carmela Dutra;
Insalubridade; 20%; 40h DE

JULIANA JACQUES DA COSTA MONGUILHOTT; Lab. Alta Complexidade; Maternidade Carmela Dutra
Insalubridade; 20%; 40h DE

LUCIANA RAMOS SILVEIRA; Lab. Alta Complexidade; UBS Saco dos Limões; Insalubridade;
20%; 40h

ROSANE APARECIDA DO PRADO; Lab Semiotécnica; Maternidade Carmela Dutra
Insalubridade; 20%; 40h; DE

VANESSA LUIZA TUONO JARDIM; Lab Semiotécnica; Insalubridade; 20%; 40h DE

CAROLINE DE MEDEIROS; DMI, Radiação Ionizante; 20%; 40h DE

CHARLENE DA SILVA; SÃO SEBASTIÃO, CEPON; Radiação Ionizante; 20%; 40h

TATIANE SABRIELA C. CAMOZZATO; BIONUCLEAR; Radiação Ionizante; 20%; 40h DE

KAREN BORGES WALTRICK; SÃO SEBASTIÃO; CEPON; SÃO LUCAS; Radiação Ionizante;
20%; 40h

PETER KUHN; HU; SÃO LUCAS; HRSJ; Radiação Ionizante; 20%; 40h

MARZEU SELAU JUNIOR; SONITEC; HIJG; HRSJ; Radiação Ionizante; 20%; 40h

NAGELA ROSITA CONTE DOS SANTOS; SÃO LUCAS; BIONUCLEAR; SÃO LUCAS;
Radiação Ionizante; 20%; 40h

LARISSA HENRIQUE; REGIONAL; Radiação Ionizante; 20%; 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 379, de 6 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria n° 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 55/2019 – DAMMFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de junho de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MECÂNICA – DAMM

SERVIDOR; Local/Laboratório/Setor; Tipo do Adicional; Percentual do adicional; Regime de Trabalho

ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA ;Laboratório de Metrologia;Insalubridade;20%;DE

AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO;Laboratório de Máquinas Operatrizes e Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE

CASSIANO BONIN;Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE

DIOVANI CASTOLDI LENCINA;Lab. de Man. Autoveic., Lab. de Aut. Da Manuf. ;Insalubridade;20%;DE

EDUARDO ANTÔNIO LINCK; Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE

EDUARDO YUJI SAKURADA; Lab. de Automação Hidráulica e Pneumática; 20%; DE

ERWIN WERNER TEICHMANN; Laboratório de Soldagem; Insalubridade;20%;DE

FELÍCIO JOSÉ GESSER; Lab. de Automação da Manufatura;Insalubridade;20%;DE

FERNANDA DE SOUZA ROYSE; Lab. de Sistemas Automotivos, Lab. de Manutenção Autoveicular, Lab. de Maq. Operatrizes; Lab. de Soldagem; Insalubridade;20%;DE

FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA; Laboratório de Maquinas Operatrizes;20%;DE

GABRIEL COSTA SOUSA; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Metrologia; Insalubridade; 20%; DE

GIOVANI CERBATTO; Lab. de Sistemas Automotivos e Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática; Insalubridade;20%;Substituto

HENRIQUE CÉZAR PAVANATI;Laboratório de Materiais ;Insalubridade;20%;DE

ISABELA MENDES SIELSKI; Laboratório de Modelagem ;Insalubridade;20%;DE

IVAN LUIZ HUBERT; Laboratório de Soldagem e Lab. de Maquinas Operatrizes;Insalubridade;20%;DE



JÂNIO RODRIGUES LOPES; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%; Substituto
JOÃO BATISTA BROERING;Lab. de Automação Hid. E Pneum.;Insalubridade;20%;DE
JOSEMAR STAHELIN;Laboratório de Máquinas Operatrizes;Insalubridade;20%;DE
JUCÉLIA SALETE GIACOMINI DA SILVA;Laboratório de Modelagem ;Insalubridade;20%;DE
LEONARDO CURI DE FRANÇA; Lab. de Metrologia;Insalubridade;20%; Substituto
LUCAS SILVA YOSHIDA; Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Maquinas Operatrizes; Insalubridade;20%; Substituto
LUCIANO AMAURY DOS SANTOS;Laboratório de Máquinas Operatrizes;Insalubridade;20%;DE
LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE; Lab. de Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%; DE
MARCELO SILVA BARTZEN; Laboratório de Sistemas Automotivos e Laboratório de Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%; Substituto
MARCELO VANDRESEN;Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Motores ;Insalubridade;20%;DE
MARLUS DEC; Laboratório de Máquinas Operatrizes;Insalubridade;20%;DE
NELSO GAUZE BONACORSO;Lab. de Soldagem e Lab. de Automação Hid. E Pneum.;Insalubridade;20%;DE
VINÍCIUS RODRIGUES BORBA;Lab. de Manutenção Autoveicular , Lab. de Motores e Lab. de Sistemas Automotivos;Insalubridade;20%;DE
WIDOMAR PEREIRA CARPES JUNIOR;Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Automoção Hidráulica e Pneumática ;Insalubridade;20%;DE
ZIZIMO MOREIRA FILHO;Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Motores ;Insalubridade;20%;DE
CARLOS ALBERTO NEIS;Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Motores Laboratório de Máq. Operatrizes e Lab. de Soldagem;Insalubridade;20%;40h
CHARLES NUERNBERG DA SILVA;Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem;Insalubridade;20%;40h
FAGNEY JOSE DA CUNHA – Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem;Insalubridade;20%;40h
GIOVANI CÂMARA;Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem;Insalubridade;20%;40h
MARIO NUNES FEIJÓ;Laboratório de Soldagem, Laboratório de Modelagem e Laboratório de Metrologia;Insalubridade;20%;40h
ROGÉRIO PEREIRA; Laboratório de Modelagem e Laboratório de Metrologia;Insalubridade;20%;40h
SEDENÍLIO ALONCIO BERNARDO;Laboratório de Máquinas Operatrizes;Insalubridade;20%;40h

Observações:

As professoras substitutas listadas a seguir tiveram a rescisão de contrato durante o mês de Junho, portanto elas tem direito a receber o adicional de insalubridade referente aos dias trabalhados, como



segue:

6 dias trabalhados no mês - SHARLENE MELANIE MARTINS DE ARAÚJO; Laboratório de Fotografia; Insalubridade; 20%;

18 dias trabalhados no mês - FERNANDA MACHADO DILL; Laboratório de Modelagem; Insalubridade; 20%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 380, de 6 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 111/2019 – DACCFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de junho de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – DACC

Alexandre Lima de Oliveira; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

ANDREA MURILO BETIOLI; Laboratório de Solos e Tecnologias dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

BERNARDO BRASIL BIELSHOWSKY, Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA WERCHAJZER, Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

CRISTIANE FELISBINO, Laboratório DE BACTERIOLOGIA; Insalubridade; 20%; 40h DE

Elivete Carmem Clemente Prim; Laboratório de Saneamento; Insalubridade; 20%; 40h DE

Fábio Krueger da Silva; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

Fabrizio Peter Vahl; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

FERNANDA SIMONI SCHUCH; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

Gustavo Rodolfo Perius; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

JUCELIO GONÇALVES; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Juliana Guarda DE Albuquerque; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Lino Gilberto da Silva; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Lucas Bastianello Scremin; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Luciana Maltez Caçada; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

MARIA ANGELICA BONADIMAN MARIN; Laboratório de Saneamento Físico-químico; Insalubridade; 20%; 40h DE

Renata El-Hage Meyer de Barros Osório; Laboratório de Saneamento Físico-químico; Insalubridade; 20%; 40h DE

ROLANDO NUNES CÓRDOVA; Laboratório de Instalações Hidrossanitárias; Insalubridade; 20%;



40h DE

Samuel João da Silveira; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Sérgio Parizotto Filho; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Twisa Thiemi Barcellos Nakazima; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

UAÇAÍ VAZ LORENZETTI; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais, Insalubridade; 20%; 40h DE

Atanael Miguel Luciano; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h

Alan Fernandes dos Santos; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade 20%; 40h

Claudi Ariane Gomes da Fonseca; Laboratório de Bacteriologia e ; Insalubridade; 20%; 40h

Jaqueline Bosse; Laboratório de Saneamento Físico-químico; Insalubridade; 20%; 40h

RAFAEL ANDRADE DE SOUZA; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais, Insalubridade; 20%; 40h

OBS: Faz jus ao recebimento retroativo ao mês de maio de 2018: Débora Monteiro Brentano; Laboratório de Ecotoxicologia; Insalubridade; 20%; 40h DE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 85, de 4 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico N° 158/2019 - DG-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização, planejamento e táticas de divulgação das ofertas dos cursos do IFSC - Câmpus São Carlos.

- I - DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA, siape nº 2408743;(Articulador)
- II- CRISTIANE SONEGO ROLIM - SIAPE N°1280541
- III- EZEQUIEL BORGES MELO, siape nº 2412362
- IV- DAIANA SCHVARTZ, siape nº 2196747
- V- GABRIELA CORREA DA SILVA , siape nº 1145034
- VI- EDUARDO LUIZ TAVARES GONCALVES, siape nº 2281763
- VII- FELIPE JOSE SCHMIDT, siape nº 2409785
- VIII- AMANDA FABRES OLIVEIRA RADÜNZ, siape nº1591172

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar 1(uma) hora de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 08/07/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60